

DIOGO CAETANO 00044336482-5 9903045560
 DIOGO CORREA MONTEIRO 00044141193-9 9903439020
 DIOGO DA SILVA BISPO 0003400080-8 9903206416
 DIOGO DANILO FREIRE 00004371228-8 9903193730
 DIOGO DOS SANTOS SILVA 00041489630-0 9903123839
 DIOGO FANHANI SILVESTRE 00034506866-X 9903308480
 DIOGO HENRIQUE BATISTA 00027699100-X 9903031659
 DIOGO HENRIQUE FRANCEZ E SA 00044243037-1 9903556573
 DIOGO HENRIQUE NISHIKATA DE OLIVEIRA 00047068368-5 9903203735
 DIOGO JACQUET 00029075575-X 9903818683
 DIOGO JOSE LIMA 00033736751-6 9903744841
 DIOGO JOSE RAMOS FIORESI 00033582710-X 9903063060
 DIOGO LUCENA ZAIDAN GRANJA 00128260346-9903642828
 DIOGO MEDEIROS DE FRANCA 00044451091-6 9903081222
 DIOGO NETO DOS SANTOS 00035804499-6 9903090345
 DIOGO NUNES DA CRUZ 0003246547-6 9903518078
 DIOGO PEREIRA BARBOSA 00035292240-0 9903393640
 DIOGO RHYAN DE CASTRO SALVADOR 00035440106-3 9903032540
 DIOGO RIBEIRO DA SILVA 00034395974-4 9903192300
 DIOGO RODRIGUES 00042202706-6 9903561232
 DIOGO SANTANA OLIVEIRA 00040418758-4 9903839010
 DIOGO ZAN DE LIMA 00036723574-2 9903747328
 DION AUGUSTO DOS SANTOS 00041954775-7 9903458350
 DIONALDO PEREIRA DE ALMEIDA 00032782551-0 9903841600
 DIONATHAN RODRIGUES PESSOA 00047370366-X 9903500721
 DIRCEU ALVES DE LIMA 00034504202-5 9903314537
 DIVINO LOPES DA SILVA 00000741163- 9903840433
 DIZYAN PORTO LIMA 01299943756- 9903100235
 DJALMA TIBURTINO DE SOUZA JUNIOR 00006219560-9903816605
 DJONATAS CAMILLO BORGES 00047681256-2 9903102076
 DONALDO ROMANHOLO JUNIOR 00044968561-5 9903018253
 DOUGLAS AGUIAR DA SILVA 00040382180-0 9903483312
 DOUGLAS ALLAN GONCALVES 00008909566-2 9903422453
 DOUGLAS ANTONIO DOS SANTOS 00033677309-2 9903164390
 DOUGLAS BARBOSA 00046650375-1 9903244750
 DOUGLAS BISPO MACHADO 00009721506-5 9903628779
 DOUGLAS BRAGION 00027090533-9 9903038068
 DOUGLAS BRESCIANI COLOMBO 00042951352-5 9903093204
 DOUGLAS CAMARGO PASSARINI 00030522164-4 9903472175
 DOUGLAS CAMILO SALDANHA OYAKAWA 00029299690-1 9903669998
 DOUGLAS COSMO TEIXEIRA 00044410658-3 9903721949
 DOUGLAS CRISTIANO DE SOUZA 00028928501-X 9903818586
 DOUGLAS DA SILVA AURELIANO 00034570796-5 9903716945
 DOUGLAS DA SILVA RODRIGUES 00045068797-1 9903488730
 DOUGLAS DE SOUSA LEITE 00043318471-1 9903358089
 DOUGLAS DECHEN 00041553496-3 9903361900
 DOUGLAS DO NASCIMENTO DE AGUIAR 00004764698-5 9903281060
 DOUGLAS ELIAS BANDEIRA 00030662366-3 9903783499
 DOUGLAS F AGOSTINHO 00044674794-4 9903568750
 DOUGLAS FERNANDO DE MELLO LEMES 00044618933-9 9903427170
 DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS 00045372657-4 9903101762
 DOUGLAS FERREIRA MARTINS 00047418855-3 9903615944
 DOUGLAS GUIMARAES SALVADOR PAPARELI 00047721668-7 9903135160
 DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA CARLOS 00045313333-2 9903417930
 DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS 00030315712-4 9903149323
 DOUGLAS HORVATH 00049375364-3 9903028836
 DOUGLAS LEONARDO DE SOUZA 000294465076-3 9903184099
 DOUGLAS LOPES MARCELINO 00030135198-3 9903574083
 DOUGLAS MARGHERI CHAVES DE MELLO 00044879099-3 9903808122
 DOUGLAS MEKACHESKI PEREIRA 00030376211-1 9903649954
 DOUGLAS MIRAMOTO GONCALVES CORREA 00034507063-X 9903684130
 DOUGLAS MISTRON MORETO 00047450691-5 9903266230
 DOUGLAS MOREIRA DE SIQUEIRA 00044614163-X 9903379949
 DOUGLAS NEVES DA SILVA 00033771593-2 9903357791
 DOUGLAS RAMOS DA SILVA 00043096587-4 9903248461
 DOUGLAS RAMOS DOS SANTOS 00041864528-0 9903507610
 DOUGLAS REIS SILVA DA CONCEICAO 00044527661-7 9903243966
 DOUGLAS ROCHA 00094593671-0 9903088367
 DOUGLAS RODRIGO GIL 00034417545-5 9903716147
 DOUGLAS RODRIGO GOUVEA QUINTINO 00029274383-X 9903259145
 DOUGLAS SANTANA CANDIDO 00047794364-0 9903135462
 DOUGLAS SVIRKAS 00040077233-4 9903587797
 DOUGLAS TORRES DA SILVA 00032977981-3 9903836029
 DOUGLAS WALTER RADESCHI DE TOLEDO 00034859613-3 9903129420
 DOUGLAS WILLIAN SANTANA CARNEIRO 00046959442-1 9903315240
 DUAN HENRIQUE MARTINS PIRES 00037836535-6 9903165949
 DUILIO RODRIGUES DA SILVA 00029360377-7 9903849317
 DURVAL SANTOS SILVA NETO 00048342519-9 9903303845
 DYLAN FELIPE SIROGO 00047472162-0 9903783243
 EBENEZER MARCOS PASCHOLINO 00047605427-8 9903729869
 EBERSON CORREA NOZAKI 00030759200-5 9903012018
 EBERTON DELFINO DE SEIXAS 00043157084-X 9903780384
 ED CARLOS DE MOURA NASCIMENTO 00043922853-0 9903423964
 ED CARLOS REIS DE JESUS 00041644868-9 9903587924
 EDBERTO OLIVEIRA DE MELO 00044978455-1 9903492389
 EDELSON LIMA DOS SANTOS 00043236287-3 9903362264
 EDEN PEDROSO DE MORAES JUNIOR 00044667080-0 9903024105
 EDENILSON DE MOURA GIMENES 00041388020-5 9903397432
 EDENILTON ALVES DIAS 00025038086-9 9903250440
 EDER APARECIDO ROCHA FERRO 00043404126-9 9903212467
 EDER CARDOSO LEO 00035233514-2 9903272346
 EDER CLEYTON JOVANETTI 00042479700-8 9903279235
 EDER DA DILVA 00046732424-X 9903385698
 EDER DA FONSECA SUZANO JUNIOR 00034493429-9 9903003990
 EDER DA SILVA MORENO 00033476264-9 9903024911
 EDER DE ANDRADE ARAUJO 00045411433-3 9903024946
 EDER DOS SANTOS OLIVEIRA 00046438459-X 9903738400
 EDER EMILIO DE PAULA 00033097508-0 9903087212

EDER FABIANO DA SILVA 00046269436-7 9903603482
 EDER FAZOLLI 00041041260-0 9903276819
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 144
 Comunicado Nº DP-029/323/10
 O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo, torna publico o resultado dos candidatos da TURMA 12, aprovados na etapa de exames de condicionamento físico, realizados em 09 de fevereiro de 2010, de acordo com o Edital Nº DP-02/321/09 - 1ª chamada, destinado ao cargo de Sd PM 2ª Classe.
 Os candidatos aprovados foram cientificados a comparecerem às 07:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2010, no Centro Médico da Polícia Militar, situado na Av. Nova Cantareira, 3.659, Tremembé, São Paulo/SP, a fim de realizarem os Exames Médicos.
 N O M E R.G. INSCRICAO
 EDER FERNANDO RODRIGUES 000029359887-3 9903765644
 EDER GUSTAVO DELANEZI 00044607723-9 9903742997
 EDER JOSUE IRLANDA 00020368818-9 9903839400
 EDER LUIZ DA SILVA 00042619238-2 9903561380
 EDER LUIZ FERREIRA 00008599694-0 9903027163
 EDER LUIZ SIFONTE BENATTO 00044815712-3 9903675408
 EDER NASCIMENTO MONTEIRO 00047020578-7 9903356647
 EDER NERES SILVA 00030296876-3 9903306692
 EDER RICARDO BRANCO 00042128648-8 9903097641
 EDER RODRIGO ZOLA 00032590345-1 9903388794
 EDER ROGERIO VILALVA MARTINS 00033846474-8 9903349730
 EDER SANTOS CORREA 00042492248-4 9903339769
 EDER TADEU CAVALCANTE DE LUCA 00049499907-X 9903176436
 EDER TEIXEIRA DE OLIVEIRA 00042501599-3 9903853098
 EDER VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS 00027759879-5 9903010570
 EDER WILLIAM DE ANDRADE 00033976448-X 9903709949
 EDERALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA 00047859800-2 9903761614
 EDERSON AUGUSTO ALVES FERREIRA 00043742260-4 9903776522
 EDERSON CONHE 00043075017-1 9903349110
 EDERSON DE SOUZA SANTOS 00045157790-5 9903504018
 EDERSON DEL CASTILHO LOPES 000410337261-4 9903646378
 EDERSON FELIX DA SILVA 00045706690-8 9903238679
 EDERSON FERNANDES BARBOSA 00047882375-7 9903208320
 EDERSON GABRIEL LOPES 00044796103-2 9903492320
 EDERSON JOFFRE LORENCON SILVA 00043091377-1 9903444481
 EDERSON LUCAS DA SILVA 00033438073-X 9903013863
 EDERSON LUIZ DA COSTA 00034041350-5 9903021300
 EDERSON MARCAL SOARES 00042578399-6 9903523993
 EDERSON ROBERTO FERNANDES DE OLIVEIRA 00042719071- 9903491129
 EDERSON RODRIGUES MARTINS 00007396687-6 9903040712
 EDERSON TEIXEIRA 00044741916-X 9903018210
 EDGAR APARECIDO DOS SANTOS 0003324671-8 9903128890
 EDGAR CALLEGARI BERTHOLO 00043470902-5 9903091929
 EDGAR DA SILVA MESSIAS 00044049522-2 9903333299
 EDGAR DOS SANTOS 00027106902-8 9903232514
 EDGAR FERRARI JUNIOR 00027997621-5 9903094081
 EDGAR FERREIRA DA SILVA 00029683341-1 9903611922
 EDGAR FERREIRA PINTO NETO 00013375321-0 9903724891
 EDGAR JORDANI DA SILVA 00032676820-8 9903705447
 EDGARD DE OLIVEIRA BARROS 00033254949-5 9903687155
 EDICLEY OLIVEIRA SANTOS 00052040116-5 9903360245
 EDIELSON SOARES SILVA 00044923519-1 9903369641
 EDILBERTO CUNHA DE MORAIS 00043287917-1 9903450570
 EDILSON DA SILVA BEZERRA 00041755029-7 9903041867
 EDILSON GUTIERRES MORAES 00029391313-4 9903154351
 EDILSON MORETTI DUTRA 00042230318-5 9903627942
 EDIMAELOS LAURENTINO DA SILVA 00006741945-9903347770
 EDINALDO DO CARMO LEAL 00047104578-0 9903532100
 EDINEI LAEDIS DOS SANTOS JUNIOR 00045399243-2 9903309169
 EDISON ESTEVES MATINS 00040791294-0 9903636763
 EDIVAN BATISTA DA SILVA 00041971158-2 9903137937
 EDMAR NUNES DA CRUZ 00042149051-2 9903335658
 EDMILSON AQUIINO DOS SANTOS 00040024628-4 9903792021
 EDMILSON CARDOSO DE LIMA 00033788219-8 9903607291
 EDMILSON FRANCISCO DE CASTRO 00029839971-4 9903671682
 EDMILSON MOREIRA 00040459882-1 9903255905
 EDMILSON PEDRO DE OLIVEIRA 00033789996-4 9903607020
 EDMIR PEDRO DE OLIVEIRA 00046450350-4 9903742601
 EDMO MIBSON DE JESUS RIBEIRO 00033083513-0 9903327108
 EDNALDO DA SILVA AZEVEDO 00040484617-8 9903058058
 EDNALDO ROCHA 00042843301-7 9903458202
 EDNAN CRUZ SILVA 00034162675-2 9903254682
 EDSON ANDRE DE ARAUJO 00022740203-0 9903002055
 EDSON ANDRE LOPES PAVAO 00029181687-3 9903247244
 EDSON ARTUR GOMES DOS SANTOS 00046286141-7 9903475450
 EDSON ASSUNCAO PEREIRA 00032395321-9 9903179818
 EDSON BRUNO SIQUEIRA ZUMBAIO 00045806510-9 9903262642
 EDSON CARDOSO SANTOS 01004659270- 9903190706
 EDSON COUTINHO DA SILVA 00040908857-2 9903246990
 EDSON DE CASTRO SANTOS 00025454840-4 9903067599
 EDSON DIAS PEREIRA JUNIOR 00047883475-5 9903425177
 EDSON EDUARDO ROVE 00033193728-1 9903367940
 EDSON GERALDO DE MELO 00010939765- 9903546462
 EDSON GOMES DA SILVA 00041780232-8 9903541894
 EDSON GUSTAVO DIAS 00034037261-8 9903476243
 EDSON GUSTAVO LARIZZA AVELINO 00036473918-6 9903238733
 EDSON HENRIQUE CORREIA 00030993621-4 9903382214
 EDSON JERACINO DA SILVA 00035040014-3 9903538699
 EDSON JOAO DA SILVA 00046225115-9 9903682641
 EDSON JOSE DE ALMEIDA JUNIOR 00041749521-3 9903356469
 EDSON JOSE DE FREITAS 000987218280- 9903798925
 EDSON LEITE JUNIOR 00046269154-8 9903059766
 EDSON LUIZ DA SILVA 00046221553-2 9903100987
 EDSON NASCIMENTO SANTOS 00032049373-8 99036004314
 EDSON NOGUEIRA DE CAMARGO 00040768691-5 9903248763
 EDSON ODAIR FEOSSI 00045325836-0 9903202356
 EDSON ROBERTO MARTINS 00032023576-2 9903089150
 EDSON SANTOS NOGUEIRA 00035499237-5 9903317676
 EDUARDO ALMEIDA RIBEIRO FIORI 00043566507-8 9903403360

EDUARDO ALVES DO NASCIMENTO 00025864505-2 9903719197
 EDUARDO ARAGAO 00033688461-8 9903752160
 EDUARDO ARAUJO PEREIRA LIMA 00034488930-0 9903388557
 EDUARDO AUGUSTO BRUNO VENTURINI 00040762382-6 9903729443
 EDUARDO AUGUSTO PETRI 00046730449-X 9903123049
 EDUARDO AUGUSTO ROLA NOGUEIRA 00047423808-8 9903784940
 EDUARDO AVNNE DOS SANTOS SILVA 00040595515-7 9903593517
 EDUARDO BALDO ASSEM 00030619271-8 9903547604
 EDUARDO BORGES FRISENE 00047098233-0 9903234339
 EDUARDO CALIF BATISTA 00028002434-4 9903879968
 EDUARDO CASTRO DE ALMEIDA 00027391742-0 9903162788
 EDUARDO CIRINO DA SILVA 00032767349-7 9903871258
 EDUARDO CORREA BARBOSA 00043534201-0 9903220770
 EDUARDO COSTA DA SILVA 00032848728-4 9903338614
 EDUARDO DA SILVA DOS SANTOS 00041424548-9 9903534189
 EDUARDO DA SILVA LIMA 00035376199-0 9903468194
 EDUARDO DA SILVA MOTA 00042197655-X 9903319156
 EDUARDO DA SILVA RAMOS 00001123936- 9903336239
 EDUARDO DE ALMEIDA LOBO 00043791248-6 9903435571
 EDUARDO DE ALMEIDA ROSSI 00033615177-X 9903750329
 EDUARDO DE ALMEIDA SILVA 00033247494-X 9903433528
 EDUARDO DE LIMA MARTINS 00044510141-6 9903114686
 EDUARDO DEIVIS DUTRA 00042960485-3 9903481620
 EDUARDO DENIS PEREIRA 00042372641-9 9903755193
 EDUARDO DOS SANTOS 00039502631-3 9903526348
 EDUARDO DOS SANTOS MACEDO 00040217914-6 9903770214
 EDUARDO FELIPE VENDRAME 00028049700-3 9903267709
 EDUARDO FERNANDES BATISTA 00032579974-X 9903556107
 EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS 00030749608-9 9903867773
 EDUARDO FIOROTTI COELHO 00047211167-X 9903814548
 EDUARDO FRANCISCO PEREIRA 00029618154-7 9903063135
 EDUARDO HEIDI OZAKI 00042984658-7 9903134059
 EDUARDO HENRIQUE ALVES JUNIOR 00045959229-4 9903135195
 EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA 00034250150-1 9903810011
 EDUARDO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO DA SILV 00030855974-5 9903448983
 EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO 00025042761-8 9903061213
 EDUARDO HERNANDEZ GRASEFFE 00026614100-6 9903528731
 EDUARDO JOSE DA SILVA 00032362882-5 9903298540
 EDUARDO JOSE MLEO DOS SANTOS 00029636499-X 9903821676
 EDUARDO JUNIOR BESSEGATO 00041953305-9 9903325210
 TOTAL DE CANDIDATOS APROVADOS..... 129

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO
 EDITAL 010 DE 10-2-2010 (atendimento a 1 liminar)
 CONVOCAÇÃO PARA A COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA
 (Concurso Público para os cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo feminino e masculino - ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS 10/2009)
 A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO constituída junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Administração Penitenciária pela Resolução SAP 62/2007, publicada em 24-4-2007 e alterações posteriores, nos termos do disposto no Edital 10/2009 (Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais), publicado em 17-2-2009, retificado pelo Edital 40/2009, publicado em 31-3-2009, e pelo Edital 129/2009, publicado em 16-9-2009, que cuida do Concurso Público para os cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo feminino (código 001) e de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo masculino (código 002), em cumprimento ao deferimento de liminar nos autos do processo 053.10.001239-9 (Ação Declaratória com Pedido de Tutela Antecipada) ajuizada pelo candidato adiante mencionado, CONVOCA o mesmo para a COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA, que se realizará em 5-3-2010, na Fundação Unesp, Rua Dona Germaine Burchard, nº 515 - Água Branca-Perdizes, São Paulo - SP, às 10 horas.
 NOME RG PROCESSO VARA
 Regis Pereira Gonzaga 286426584 053.10.001239-9 14ª Vara Fazenda Públ-Foro Central-Faz.Públ./Acidentes, da Com. de SP
 A comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, será feita por meio da entrega de documentação conforme consta do item 9.7. do Capítulo 9 do Edital 10/2009, retificado pelo Edital 129/2009, que segue transcrita:
 “9 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA NA VIDA PÚBLICA E NA VIDA PRIVADA (para os cargos de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo feminino e de Agente de Segurança Penitenciária de Classe I - sexo masculino).
 9.1. Serão convocados, por Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos, para a realização da Prova de Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada, os candidatos considerados “APTOS” na Prova de Aptidão Psicológica.
 9.1.1. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.
 9.2. A Prova de Conduta Ilibada na Vida Pública e na Vida Privada será realizada no município de São Paulo.
 9.2.1. A confirmação relativa à(s) data(s), ao(s) horário(s) e aos(s) local(is) da(s) prova(s) será feita oportunamente por meio de publicação do Edital de Convocação no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos e de Cartão de Convocação que poderá ser enviado pelos Correio.
 9.3. O envio do Cartão de Convocação tem caráter auxiliar na informação ao candidato, não sendo aceita a alegação do não recebimento como justificativa de ausência ou comparecimento em data(s), local(is) ou horários incorretos, uma vez que a comunicação oficial é aquela feita por meio de Edital(is) de Convocação publicado(s) no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.
 9.3.1. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até 3 (três) dias antes da(s) data(s) para a realização da prova poderá informar-se no site da www.unesp.com.br, no telefone (0xx11) 3874-6300, nos dias úteis, de segunda à sextas-feiras, das 8 às 20 horas.

9.4. O candidato deverá chegar ao local da prova, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 50 (cinquenta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum.
 9.4.1. Não será permitida a sua realização em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.
 9.5. Para efeito de identificação, somente será admitido no local da prova:
 9.5.1. o candidato que estiver munido de um dos seguintes documentos de identificação em original, uma vez que nenhum documento ficará retido:
 9.5.1.1. Cédula de Identidade (RG), com foto que permita a sua identificação; ou
 9.5.1.2. Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, com foto que permita a sua identificação; ou
 9.5.1.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com foto que permita a sua identificação; ou
 9.5.1.4. Certificado de Alistamento Militar, com foto que permita a sua identificação; ou
 9.5.1.5. Carteira Nacional de Habilitação (expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade); ou
 9.5.1.6. Passaporte, com foto que permita a sua identificação e dentro do prazo de validade;
 9.5.2. com caneta de tinta azul ou preta;
 9.5.3. com lápis preto nº. 2; e
 9.5.4. com borracha macia.
 9.6. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
 9.7. A comprovação de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada, de caráter eliminatório, será feita por meio da entrega da seguinte documentação:
 9.7.1. cópia reprográfica simples, acompanhada do original, da carteira de identidade (RG);
 9.7.2. cópia reprográfica simples, acompanhada do original:
 9.7.2.1. da Certidão de Nascimento (se solteiro);ou
 9.7.2.2. da Certidão de Casamento (se casado).
 9.7.3. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da Comarca onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da respectiva Comarca);
 9.7.4. certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Estadual da(s) Comarca(s) onde residiu a partir de 18 anos de idade - a(s) referida(s) Certidão(ões) é(ão) expedida(s) pelo(s) Fórum(ns) da(s) respectiva(s) Comarca(s);
 9.7.5. certidão de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde reside (a referida Certidão é expedida pelo Fórum da Justiça Federal);
 9.7.6. certidão(ões) de Distribuição Criminal da Justiça Federal da região onde residu a partir de 18 anos de idade - a(s) referida(s) Certidão(ões) é(ão) expedida(s) pelo Fórum(ns) da Justiça Federal;
 9.7.7. Caso conste algum processo na Justiça Estadual ou na Federal, o próprio candidato deverá requerer a Certidão de objeto e pé no respectivo Cartório Criminal, bem como proceder à entrega da mesma juntamente com as demais documentações, conforme previsto no item 9.7. deste Edital, no momento da realização dessa prova.
 9.8. As datas dessas certidões deverão corresponder ao determinado no Edital a ser publicado.
 9.9. O candidato que não comprovar sua idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada por meio dos documentos entregues no dia da realização dessa prova, será considerado “INAPTO”.
 9.10. A critério da Comissão Examinadora, e exclusivamente mediante sua necessidade, poderão ser solicitadas novas certidões comprobatórias de idoneidade e conduta ilibada na vida pública e na vida privada.
 9.10.1. A convocação para a entrega das novas certidões se dará por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.
 9.11. Na realização da prova de conduta ilibada, sob pretexto algum, não serão admitidos/recebidos:
 9.11.1. protocolos dos documentos solicitados;
 9.11.2. complementação ou substituição de documentação entregue;
 9.11.3. entregas posteriores de documentação.
 9.12. A relação dos candidatos considerados “APTOS” e “INAPTOS” será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) - Poder Executivo - Seção I - Concursos.
 9.12.1. A relação dos “INAPTOS”, mencionada no item 9.12. deste Edital, conterá o(s) respectivo(s) motivos(s) da INAPTIDÃO.
 9.13. Os candidatos considerados “INAPTOS” serão excluídos do Concurso.
 E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE RECURSO HUMANOS
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, nos termos das Instruções Especiais SE 1 / 2009, disciplinadora do concurso em questão e à vista do que lhe representou a Fundação Carlos Chagas após análise dos pedidos de redução do valor de inscrição, de acordo com os itens 16 a 21 e respectivos subitens do Capítulo B - Das Inscrições, do Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos de Professor Educação Básica II, SQC-II-QM do Quadro do Magistério da Secretaria de Estado da Educação, para as disciplinas de Arte, Biologia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia e Educação Especial - Deficiências Auditiva, Física, Mental e Visual, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 21/01/2010, torna público o que segue:
 I. Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de redução do valor de inscrição deferidos ou indeferidos, conforme Anexos I e II, respectivamente.
 1. Os candidatos com pedido de redução do valor da inscrição deferido deverão acessar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e por meio do CPF gerar boleto correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da inscrição para pagamento até o dia 17/02/2010.
 2. Os candidatos com pedido de redução do valor da inscrição indeferido deverão acessar o site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e:
 2.1. gerar boleto no valor de R\$ 27,25 (vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) efetuando o pagamento até o dia 17/02/2010; ou
 2.2. interpor recurso quanto ao indeferimento do pedido de redução do valor de inscrição nos dias 11, 12 e 17/02/2010